

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Despacho n.º 1807/2014 de 23 de Setembro de 2014

Considerando que, pelo despacho n.º 707/2014, de 28 de abril de 2014, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 81, foi autorizada, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro (PROENERGIA), a concessão de um subsídio não reembolsável, no montante de €1.596,00, a Michéle Soveta Aguiar (Proc. n.º PROENERGIA/2012/1218), tendo por referência um projeto de investimento no valor €3.990,01 e uma despesa elegível de idêntico valor;

Considerando que, após reanálise do projeto de investimento, se verificou que este compreende um sistema solar térmico e um sistema termodinâmico, a que correspondem diferentes percentagens para cálculo do subsídio, pois, de acordo com as alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, a percentagem do incentivo a conceder no investimento do sistema termodinâmico é de 25% e no investimento do sistema solar térmico é de 40%;

Considerando que a diferenciação anteriormente referida implica, necessariamente, a alteração do montante do subsídio não reembolsável a pagar à promotora, que desta feita passou a ser de €1.297,50.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a alteração do valor do subsídio não reembolsável respeitante ao processo PROENERGIA/2012/1218, que tem por promotora Michéle Soveta Aguiar, conforme mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – Revogar o despacho n.º 707/2014, de 28 de abril de 2014, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 81, na parte respeitante ao projeto de investimento e promotora, referidos no número anterior.

19 de setembro de 2014. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas elegíveis	S u b s . n º o reembolsá vel
PROENERGIA/2012/1218	Michéle Soveta Aguiar	Praia Vitória	da Terceira	3.990,01	3.990,01	1.297,50